BIÊNIO 2023-2025

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21.03.2024

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, de forma virtual pela plataforma Google Meet, de acordo com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata (fevereiro/2024); 2) Posição do trâmite da Minuta do Projeto de Lei; 3) Atualização do andamento das nomeações da DE e CMDCA; 4) Informes gerais e abertura para outros assuntos. Presente os conselheiros titulares Sras. Thais Silva Nonô, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Margarete Thomaz Gambaroni, Tatiane Demarchi Brandão, Stelita da Silva Melo Paes, Ana Carolina Cyrillo e Maria de Fátima Beato Correa da Silva. Conselheiros suplentes Sras. Ana Luiza Steck Tonetti, Pamela Aparecida Omisolo Oliveira, Natália Cergol Spina. Justificaram a ausência as conselheiras suplentes Sras. Debora Vito Vieira Avanço, Juliana Savoy Fornari e Sr. Mário Eugênio Simões Onofre. A reunião foi presidida pela Sra. Cinta de Jesus Capatto Tromboni - Vice Presidente que deu boas-vindas aos presentes e prosseguiu com a leitura da pauta e seguindo para o primeiro item dela: aprovação da ata anterior, os conselheiros já haviam recebido a ata previamente e perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma correção, não houve manifestação, ficando aprovada. Prosseguiu para o segundo item posição do trâmite da Minuta do Projeto de Lei: A Sra. Cintia informou que o processo foi encaminhado para consulta ao Departamento Financeiro para estudo de impacto orçamentário (se vai gerar custos). Prosseguiu para o terceiro item atualização do andamento das nomeações DE e CMDCA: a Sra. Cintia solicitou à secretária Sra. Bernadete explicasse, a mesma informou que assim que recebermos a indicação dos novos membros do CMDCA, serão publicadas a substituição da DE e os novos representantes do CMDCA. Prosseguiu para o quarto item da pauta: informes gerais e abertura para outros assuntos: A Sra. Cintia esclareceu a dúvida da Sra. Stelita quanto a

eleição para presidente, que assim que os representantes do CMDCA forem nomeados, será marcado eleição para presidente e que a presidência poderá ser ocupada por qualquer membro titular que queira se candidatar. O Sr. Mario esclareceu que quanto ao regimento, o mesmo depende da Minuta do Projeto de Lei ser aprovada para finalizar o regimento interno, uma vez que parte da Lei faz parte do regimento. A Sra. Cintia agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião informando a data da próxima reunião que será dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo, redigi a presente ata que segue por mim e pela presidência assinada. Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.